



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES N.º 138/2022**

**Homologa a Comissão de Ética de  
Enfermagem do Hospital Meridional da  
Serra – ES – PAD n.º 017/2022**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Meridional da Serra-ES;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 448.ª Reunião Ordinária, realizada em 30/06/2022, e a Decisão Coren-ES n.º 044/2022, de 13/07/2022, de 13/07/2022, que homologa o resultado das eleições;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1.º** - Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Meridional da Serra-ES, formada pelos seguintes profissionais:

**MEMBROS EFETIVOS:**

ELIANA PERIN DOS REIS, Coren-ES n.º 459965 – ENF;

MAISA GOMES LORANDI SIMONELLI, Coren-ES n.º 559228 – ENF;

ROSANIA GONÇALVES DA SILVA PAIVA, Coren-ES n.º 1501930 – TE;



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3º** - A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita poderão ser realizados por meio de videoconferência, em razão da pandemia provocada pelo Covid-19;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 30/06/2022.

Vitória (ES), 18 de julho de 2022.

**Dr. Daniel Menezes de Souza**  
COREN-ES 105771-ENF  
Presidente Inteventor

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente